



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4523/989/24
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Presidente Prudente
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
<b>Período</b>	04/2024
<b>Relator</b>	Dra. Cristiana de Castro Moraes
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA
<b>Responsável</b>	EDSON TOMAZINI
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	017.529.918-85
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 327.858.353,77	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 434.744.348,64	
<b>Variação</b>	R\$ 106.885.994,87	32,6013%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 434.744.348,64	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 309.943.409,07	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 124.800.939,57	28,7067%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ 884.786,18	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 10.432.655,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -9.547.868,82	-1.079,1160%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 65.894.974,53	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 57.584.054,24	
<b>Diferença</b>	R\$ 8.310.920,29	12,6124%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 599.231.808,38	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 559.614.410,98	
<b>Diferença</b>	R\$ 39.617.397,40	7,0794%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 58.407.492,86	R\$ 23.603.554,74
PRUDENPREV	R\$ 75.826,30	R\$ 6.040,00

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 0,00	R\$ 57.093.857,77	R\$ 11.201.231,82
PRUDENPREV	R\$ 0,00	R\$ 79.942,18	R\$ 0,00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 13.225.348,43	R\$ 490.609,58	R\$ 13.668.518,86
PRUDENPREV	R\$ 1.924,12	R\$ 0,00	R\$ 13.644,39

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2023	R\$ 436.698.333,32	R\$ 892.234.387,87	48,9444%	54,0000%
8/2023	R\$ 454.484.012,61	R\$ 903.841.492,52	50,2836%	54,0000%
12/2023	R\$ 465.985.357,85	R\$ 908.532.970,14	51,2899%	54,0000%
4/2024	R\$ 473.398.537,26	R\$ 949.115.366,05	49,8779%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2024	R\$ 949.121.250,04	R\$ 10.357.766,96	1,0913%
12/2023	R\$ 908.537.992,09	R\$ 100.240.892,92	11,0332%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 949.121.250,04	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 151.859.400,00	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 949.121.250,04	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 208.806.675,00	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 115.342.673,19
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 13.225.348,43
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 2.545.155,09
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 288.104.544,28
(-) Valores Restituíveis	R\$ 6.580.058,37
(=) Liquidez do Período	R\$ -195.112.432,98
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 622.059.999,44
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 340.281.152,43
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 60.483.958,80
(=) Liquidez Projetada	R\$ 26.182.455,23

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.13 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 58.407.492,86	R\$ 0,00	R\$ 45.182.144,43	R\$ 13.225.348,43
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 23.603.554,74	R\$ 0,00	R\$ 23.112.945,16	R\$ 490.609,58
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 5.801.033,22	R\$ 758.595,95	R\$ 692.187,65	R\$ 5.867.441,52
Outros	R\$ 46.008.118,11	R\$ 341.653.875,37	R\$ 318.241.890,67	R\$ 69.420.102,81

<b>Total</b>	R\$	R\$	R\$	R\$
	133.820.198,93	342.412.471,32	387.229.167,91	89.003.502,34

## 2.14 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 1.084.724.672,41
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 931.557.718,32
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	85,88%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 669.657.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 188.955.851,00
<b>Índice Apurado</b>	28,2168%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 273.589.955,80	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 93.558.327,42	34,1966%

<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 58.878.798,10	21,5208%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 58.584.259,20	21,4132%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 273.589.955,80	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 93.558.327,42	34,1966%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 58.878.798,10	21,5208%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 58.584.259,20	21,4132%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 51.412.768,88	R\$ 63.039.610,14	122,6147%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 50.973.648,45	R\$ 40.981.365,97	80,3972%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

--	--

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 34.869.449,09	R\$ 68.397.488,95	196,1531%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

### 3.7 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (10% - Fundeb diferido)

<b>Receita do FUNDEB - 2023 (A)</b>	R\$ 120.717.854,02
<b>Despesa do FUNDEB - 2023 (B)</b>	R\$ 129.091.047,34
<b>Resultado (C) = (A) - (B)</b>	R\$ -8.373.193,32
<b>Percentual não aplicado (D)</b>	0,0000%
<b>Receita do FUNDEB não aplicada em 2023 (C)</b>	R\$ 0,00
<b>Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2023 contabilizada em 2024 (E)</b>	R\$ 0,00
<b>Diferença (F) = (C) - (E)</b>	R\$ 0,00
<b>Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2023 em 2024 (despesas - até abril/2024) (G)</b>	R\$ 0,00
<b>Resultado em relação à Receita não aplicada em 2023 (H) = (C) - (G)</b>	R\$ -8.373.193,32
<b>Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2024 (I) = (E) - (G)</b>	R\$ 0,00
<b>FUNDEB aplicado em profissionais da educação (2024 até abril) (J)</b>	R\$ 0,00
<b>FUNDEB aplicado OUTROS (2024 até abril) (K)</b>	R\$ 0,00
<b>Perc. Aplicação FUNDEB profissionais da educação (L)</b>	0,0000%
<b>Base de cálculo referente ao percentual de aplicação do FUNDEB em profissionais da educação (Total, exceto VAAR) (M)</b>	R\$ 50.973.648,45

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema Audep, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em **F**;
- valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.



d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H e I**.

e) percentual observado em profissionais da educação: apurado em **L**.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 659.207.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 175.707.950,33
<b>Índice Apurado</b>	26,6544%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 273.589.955,80	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 88.753.250,67	32,4402%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 48.624.475,08	17,7728%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 48.525.219,93	17,7365%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 273.589.955,80	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 88.753.250,67	32,4402%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 48.624.475,08	17,7728%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 48.525.219,93	17,7365%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 1.050.986.779,81	R\$ 420.967.445,48	-59,95%	109,11%
Receitas de Capital	R\$ 35.878.856,76	R\$ 1.260.852,50	-96,49%	0,33%
Deduções da Receita	R\$ -78.971.600,00	R\$ -36.394.260,85	-53,91%	-9,43%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 1.007.894.036,57</b>	<b>R\$ 385.834.037,13</b>	<b>-61,72%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 1.007.894.036,57</b>	<b>R\$ 385.834.037,13</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -622.059.999,44		-61,72%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 745.166.701,73	R\$ 479.256.098,63	35,68%	82,74%
Despesas de Capital	R\$ 79.820.710,78	R\$ 49.048.298,26	38,55%	8,47%
Reserva de Contingência	R\$ 39.010.602,71			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 65.472.620,00	R\$ 21.874.483,19	66,59%	3,78%
Repasse de duodécimos	R\$ 14.400.000,00	R\$ 4.700.000,00	67,36%	0,81%

(-) Devolução de duodécimos		R\$ 300.000,00		0,05%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 86.088.054,00	R\$ 24.640.345,18	71,38%	4,25%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 1.029.958.689,22</b>	<b>R\$ 579.219.225,26</b>	43,76%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 1.029.958.689,22</b>	<b>R\$ 579.219.225,26</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 450.739.463,96	77,82%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -193.385.188,13	-50,12%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -50,12% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 422.228.297,98
Deduções da Receita	R\$ 36.394.260,85
Despesas Liquidadas	R\$ 262.074.335,80
Repasse de Duodécimos	R\$ 4.700.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 24.640.345,18
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 94.419.356,15</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 22/06/2024

**Hora da Geração:** 13:18:24